



**MUNICÍPIO DE LAURO MULLER/SC**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**DADOS GERAIS**

|                   |                                               |
|-------------------|-----------------------------------------------|
| Requisitante:     | <b>Ranieri Godinho /Secretário de Turismo</b> |
| Vinculado ao DFD: | 24/2026                                       |

**ESTUDO TÉCNICO**

**1. Descrição da necessidade:**

A presente contratação se faz necessária em razão da necessidade de disponibilizar estrutura de palco adequada para a realização de eventos promovidos e/ou apoiados pela Administração Municipal de Lauro Müller/SC, incluindo eventos culturais, turísticos, comemorativos, institucionais, apresentações artísticas, musicais e demais atividades constantes da programação municipal.

O palco deverá possuir dimensões aproximadas de 5,00 metros de largura por 5,00 metros de profundidade, com altura regulável entre 0,75 m e 1,00 m do solo, sendo constituído por estrutura resistente em madeira, revestida em carpete, proporcionando condições adequadas para a realização das atividades previstas e para a utilização por artistas, profissionais, equipes de apoio e demais participantes dos eventos.

A contratação deverá contemplar o fornecimento da estrutura, transporte até o local indicado pela Administração Municipal, montagem, instalação, desmontagem e retirada após a realização do evento, incluindo toda a mão de obra, materiais, equipamentos, acessórios e demais componentes necessários para a adequada execução dos serviços.

A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de contar com profissionais capacitados para a montagem e desmontagem da estrutura, garantindo que o palco seja disponibilizado em condições adequadas de uso, estabilidade e resistência, evitando a necessidade de aquisição e armazenamento permanente de estrutura própria pelo Município.

Deverá também ser disponibilizada a quantidade adequada de extintores de incêndio para a estrutura do palco, durante o período de utilização, contribuindo para a segurança e o adequado funcionamento do espaço destinado às apresentações e atividades programadas.

Dessa forma, a contratação busca assegurar a disponibilidade de uma estrutura de palco compatível com as necessidades dos eventos municipais, proporcionando melhores condições para sua organização e execução, bem como garantindo praticidade, qualidade e adequada prestação dos serviços durante o período estabelecido pela Administração.

## 2. Levantamento do mercado (alternativas):

Para atender à necessidade de disponibilização de estrutura de palco para os eventos promovidos e/ou apoiados pelo Município, foram consideradas as seguintes alternativas:

**Alternativa 1** – Aquisição de estrutura de palco própria: consiste na compra de uma estrutura de palco com aproximadamente 5,00 m x 5,00 m, incluindo os materiais e componentes necessários à sua utilização. Embora possibilite ao Município possuir estrutura própria para utilização em diferentes eventos, essa alternativa demandaria investimento inicial elevado, além de despesas com armazenamento, manutenção, conservação, transporte, montagem e desmontagem.

**Alternativa 2** – Locação de palco por empresa especializada: consiste na contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento temporário da estrutura de palco, incluindo transporte, montagem, instalação, disponibilização de mão de obra especializada, extintores, desmontagem e retirada da estrutura após o evento. Essa alternativa reduz a necessidade de investimento em patrimônio próprio e transfere à empresa contratada a responsabilidade pela disponibilização e montagem adequada da estrutura.

**Alternativa 3** – Utilização de estruturas disponibilizadas por terceiros ou outros órgãos: consiste na utilização de palco pertencente a terceiros ou eventualmente disponível junto a outros órgãos públicos. Entretanto, essa alternativa apresenta limitações quanto à disponibilidade, dimensões, condições de conservação e compatibilidade com as datas e características dos eventos municipais.

**Conclusão:** após a análise das alternativas, verifica-se que a locação de estrutura de palco por empresa especializada apresenta-se como a solução mais adequada às necessidades da Administração Municipal, considerando a utilização temporária do equipamento, a praticidade na execução dos serviços, a redução de custos relacionados à aquisição, armazenamento e manutenção de estrutura própria, bem como a possibilidade de contar com empresa responsável pelo transporte, montagem e desmontagem do palco

### Orçamento 1 – Portal Mix Eventos

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Uni | Qdade | Valor Unit         | Valor Total           |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------------------|-----------------------|
| 01   | Locação de palco medindo aproximadamente <b>5,00 metros de largura por 5,00 metros de profundidade</b> , com altura regulável entre <b>75 cm e 1,00 metro do solo</b> , incluindo estrutura adequada para realização de eventos, com montagem, instalação, desmontagem e todos os acessórios necessários para sua utilização com segurança e estabilidade | Uni | 15    | R\$ 7.500,00       | R\$ 112.500,00        |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |       | <b>Valor Total</b> | <b>R\$ 112.500,00</b> |

### Orçamento 2 – Lauro Coan Dela Justina Mendes

| Item | Especificação                                        | Uni | Qdade | Valor Uni    | Valor Total   |
|------|------------------------------------------------------|-----|-------|--------------|---------------|
| 01   | Locação de palco medindo aproximadamente <b>5,00</b> | Uni | 15    | R\$ 2.700,00 | R\$ 40.500,00 |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |                    |                      |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--------------------|----------------------|
|  | <b>metros de largura por 5,00 metros de profundidade</b> , com altura regulável entre <b>75 cm e 1,00 metro do solo</b> , incluindo estrutura adequada para realização de eventos, com montagem, instalação, desmontagem e todos os acessórios necessários para sua utilização com segurança e estabilidade |  |  |                    |                      |
|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  | <b>Valor Total</b> | <b>R\$ 40.500,00</b> |

### Orçamento 3 – Backstage Eventos

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Uni | Qdade | Valor Uni          | Valor Total          |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------------------|----------------------|
| 01   | Locação de palco medindo aproximadamente <b>5,00 metros de largura por 5,00 metros de profundidade</b> , com altura regulável entre <b>75 cm e 1,00 metro do solo</b> , incluindo estrutura adequada para realização de eventos, com montagem, instalação, desmontagem e todos os acessórios necessários para sua utilização com segurança e estabilidade | Uni | 15    | R\$ 2.500,00       | R\$ 37.500,00        |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |       | <b>Valor Total</b> | <b>R\$ 37.500,00</b> |

### 3. Descrição da solução adotada:

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada do ramo pertinente para a locação de estrutura de palco destinada à realização de eventos promovidos e/ou apoiados pela Administração Municipal de Lauro Müller/SC.

A estrutura deverá possuir dimensões aproximadas de 5,00 metros de largura por 5,00 metros de profundidade, com altura regulável entre 0,75 m e 1,00 m do solo, confeccionada em madeira e revestida em carpete, apresentando condições adequadas de estabilidade, resistência e conservação para utilização durante os eventos.

A contratação deverá contemplar todos os serviços necessários à disponibilização da estrutura, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, instalação, acompanhamento e desmontagem, bem como o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, equipamentos, acessórios e demais componentes necessários à execução do serviço.

A contratação será realizada de forma por demanda, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, não havendo obrigação de execução contínua. O valor contratado

deverá ser estabelecido por cada montagem e respectiva desmontagem da estrutura de palco, considerando cada atendimento como uma unidade de serviço.

Para cada solicitação, a Administração Municipal informará previamente à contratada a data, o local, o horário e as condições necessárias para a montagem, cabendo à empresa realizar o transporte dos materiais, a montagem completa da estrutura, sua disponibilização durante o evento e, posteriormente, a desmontagem e retirada dos materiais.

O pagamento será realizado conforme a quantidade efetivamente solicitada e executada, considerando o valor unitário estabelecido para cada montagem e desmontagem de palco, mediante comprovação da adequada execução do serviço e atesto do responsável pela fiscalização.

Deverão ser disponibilizados, ainda, extintores de incêndio em quantidade adequada à estrutura durante o período de utilização do palco.

A solução por meio de locação mostra-se adequada por atender às necessidades específicas dos eventos municipais sem a necessidade de aquisição de estrutura própria, reduzindo despesas com armazenamento, manutenção e conservação, além de permitir que a Administração disponha da estrutura somente nos períodos em que houver necessidade.

#### **4. Requisitos indispensáveis da contratação:**

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos indispensáveis:

- A empresa contratada deverá ser especializada no fornecimento e locação de estruturas para eventos, possuindo capacidade técnica e operacional para executar integralmente os serviços contratados.
- O palco deverá possuir dimensões aproximadas de 5,00 metros de largura por 5,00 metros de profundidade, com altura regulável entre 0,75 m e 1,00 m do solo.
- A estrutura deverá ser confeccionada em madeira, revestida em carpete devidamente fixado, apresentando condições adequadas de conservação, estabilidade, resistência e utilização.
- A contratada deverá realizar o transporte, montagem, instalação, desmontagem e retirada da estrutura no local indicado pela Administração Municipal.
- A montagem deverá ser realizada por mão de obra especializada, em tempo hábil e conforme os horários previamente estabelecidos pela Administração.
- A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios e demais componentes necessários para a adequada montagem e utilização do palco, sem custos adicionais para a Administração.
- Deverão ser disponibilizados extintores de incêndio em quantidade adequada para a estrutura durante o período de utilização.
- A estrutura deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, limpa, íntegra e sem apresentar elementos que possam comprometer sua utilização.
- A empresa deverá responsabilizar-se pela substituição ou correção imediata de qualquer componente que apresente defeito, dano ou condição inadequada de uso.
- A contratada deverá cumprir os dias, horários e locais definidos pela Administração Municipal para montagem e desmontagem da estrutura.
- Todos os custos relacionados ao transporte, mão de obra, montagem, desmontagem, equipamentos e materiais necessários à execução do objeto deverão estar incluídos no valor contratado.
- A empresa deverá manter, durante toda a execução dos serviços, as condições necessárias para o adequado cumprimento das obrigações assumidas.

#### **5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:**

As quantidades estimadas estão contidas tabela abaixo:

| <b>Item</b> | <b>Especificação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Uni</b> | <b>Qdade</b> | <b>Valor Uni</b>   | <b>Valor Total</b>   |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|--------------------|----------------------|
| <b>01</b>   | Locação de palco medindo aproximadamente <b>5,00 metros de largura por 5,00 metros de profundidade</b> , com altura regulável entre <b>75 cm e 1,00 metro do solo</b> , incluindo estrutura adequada para realização de eventos, com montagem, instalação, desmontagem e todos os acessórios necessários para sua utilização com segurança e estabilidade | Uni        | 15           | R\$ 4.233,33       | R\$ 63.499,95        |
|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |              | <b>Valor Total</b> | <b>R\$ 33.866,64</b> |

#### **6. Estimativa do valor da contratação:**

Considerando o exposto, e tomando por base as pesquisas de preços realizadas, apura-se o montante de **R\$ 63.499,95 (Sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**.

#### **7. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):**

A Lei 14.133/2021 dispõe no inciso II do seu art. 47 que as licitações atenderão aos princípios do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. O §1º do art. 47 da Lei 14.133/2021 exige que na aplicação do princípio do parcelamento devem ser considerados: I) a responsabilidade técnica; II) o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens; III) o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Neste caso, não há divisibilidade do objeto, portanto, a regra de parcelamento não se aplicará.

#### **8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

Através deste estudo foi constatado que não existe contratação correlatadas.

#### **9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:**

Justificativa da ausência: O Município de Lauro Muller não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano

#### **10. Resultados pretendidos:**

Com a contratação, pretende-se garantir a disponibilização de estrutura de palco adequada para a realização dos eventos promovidos e/ou apoiados pela Administração Municipal de Lauro Müller/SC, proporcionando melhores condições para apresentações artísticas, culturais, musicais, cerimônias e demais atividades previstas na programação municipal.

Busca-se assegurar que o palco, com aproximadamente 5,00 metros de largura por 5,00 metros de profundidade e altura regulável entre 0,75 m e 1,00 m do solo, esteja disponível

nos locais e horários previamente definidos pela Administração, devidamente montado e em condições adequadas de utilização.

Pretende-se também garantir a qualidade e a adequada conservação da estrutura em madeira revestida em carpete, bem como a disponibilização de extintores de incêndio durante o período de utilização.

A contratação deverá proporcionar maior praticidade e eficiência na organização dos eventos, evitando a necessidade de aquisição, armazenamento e manutenção de estrutura própria pelo Município, além de assegurar a execução dos serviços de transporte, montagem e desmontagem por empresa especializada.

Dessa forma, espera-se garantir uma estrutura funcional, estável e adequada às necessidades dos eventos municipais, contribuindo para o bom desenvolvimento das atividades e para a melhor experiência dos artistas, profissionais envolvidos e demais participantes.

Por fim, o uso do Pregão Eletrônico garante transparência e competitividade no processo de contratação, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa. Em resumo, essa iniciativa busca não apenas atender a uma necessidade imediata, mas também fortalecer as políticas públicas de desenvolvimento social e promover o bem-estar da população da cidade.

#### **11. Providências a serem adotadas:**

Previamente à contratação, a Administração Municipal deverá realizar o planejamento dos eventos que demandarão a utilização da estrutura de palco, definindo os locais, datas, horários e períodos necessários para montagem, utilização e desmontagem.

Deverá ser realizada a elaboração dos documentos necessários à contratação, contendo as especificações técnicas da estrutura, dimensões aproximadas de 5,00 metros de largura por 5,00 metros de profundidade, altura regulável entre 0,75 m e 1,00 m do solo, estrutura em madeira revestida em carpete, bem como a previsão de transporte, montagem, desmontagem e disponibilização de extintores de incêndio.

A Administração deverá indicar previamente à empresa contratada os locais onde os serviços serão realizados, verificando as condições do espaço para instalação da estrutura e garantindo que o local esteja disponível e liberado para a execução dos serviços.

Deverá ser designado servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto, cabendo-lhe verificar se a estrutura foi montada de acordo com as especificações contratadas e se os serviços foram realizados nos prazos e condições estabelecidos.

Antes da utilização do palco, deverá ser realizada vistoria para verificar as condições gerais da estrutura, incluindo estabilidade, conservação do revestimento em carpete e disponibilidade dos extintores de incêndio.

Ao final de cada evento, a contratada deverá realizar a desmontagem e retirada da estrutura, deixando o local organizado e livre de materiais utilizados na execução do serviço.

#### **12. Possíveis impactos ambientais:**

Não se prevê impactos ambientais com essa Contratação.

### **13. Adequação da forma de contratação:**

#### **REGISTRO DE PREÇOS:**

Por tratar-se de demanda com quantidades variáveis e possuir forma de entrega parcelada, o Sistema de Registro de Preços é a opção de formalização mais adequada para este objeto, considerando as alternativas legais disponíveis, por possuir natureza pré-contratual, criando uma relação jurídica preliminar entre as partes, viabilizando eventual contratação futura, conforme necessidade.

### **14. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:**

Para a definição da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, esta equipe de planejamento solicitou apoio técnico da gerência de compras do município, por ser matéria de conhecimento específico de profissionais que atuam nesta área, que assim definiu:

#### **14.1. Modalidade de Licitação**

##### **Pregão Eletrônico:**

Justificativa: esta modalidade foi escolhida por ser obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do Art. 6º, inciso XLI da Lei Federal 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica, por ser a configuração preferencial estabelecida pela referida lei em seu Art. 17, §2º.

#### **14.2. Critério de julgamento**

##### **Menor Preço (Pregão)**

Justificativa: levando-se em conta que para a modalidade pregão o critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto e considerando também que referido objeto não possui preços registrados em guias, índices ou tabelas de preços instituídos por órgãos oficiais, portanto, o critério escolhido é a melhor opção para seleção da proposta mais vantajosa.

#### **14.3. Modo de disputa**

##### **Aberto**

Justificativa: de acordo com o Decreto Municipal nº 184/2023, serão adotados, para licitações com critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, os modos de disputa descritos nos artigos 22 a 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022. A combinação desses modos de disputa foi baseada na referida Instrução Normativa e, assim como as demais formas de combinação, tem por objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

#### **14.4. Intervalo mínimo**

##### **Um por cento (1%) PARA MENOR PREÇO GLOBAL**

Justificativa: o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, foi definido com base no Art. 22, §2º da IN SEGES/ME nº 73/2022. A adoção de percentual se deu, pois, a forma parametriza e equaliza os intervalos de lances para todos os itens do processo, objetivando a instrução processual, pois não há necessidade de

definir o valor do intervalo item a item e dinamizando também a etapa de lances por ser um percentual de fácil cômputo para o licitante.

#### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

|   |                                                                                                                                                              |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| X | Esta equipe de planejamento declara <b>VIÁVEL</b> a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.   |
|   | Esta equipe de planejamento declara <b>INVIÁVEL</b> a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021. |

Lauro Muller/SC, \_\_/\_\_/\_\_.

---

Ranieri Godinho  
Secretário de Turismo

---

Tais Regina Pereira  
Coordenador de Setor

## Assinantes



**Ranieri Godinho**

Assinou em 04/09/2026 às 11:32:39 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de RANIERI GODINHO com o CPF \*\*\*.644.629-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Ranieri Godinho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



**Tais Regina Pereira**

Assinou em 04/09/2026 às 11:34:17 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de TAIS REGINA PEREIRA com o CPF \*\*\*.285.219-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Tais Regina Pereira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**932-66Q-QXO-Y2P**